CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 704/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a revitalização do antigo Prédio da Fundação José Hilário de Souza.

JUSTIFICATIVA

A Fundação José Hilário de Souza tem por objetivo acolher crianças/adolescentes de todo o município, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção/abrigo, em caráter provisório e excepcional, garantindo seus direitos fundamentais. Fornece às crianças abrigadas alojamento, vestuário, alimentação e lazer adequados, buscando fazer deles futuros cidadãos. Através dos serviços existentes na comunidade, proporciona-lhes assistência educacional, médica, paramédica, odontológica, psicológica e social.

O antigo prédio da Fundação está inativo devido às condições precárias do mesmo. Sua revitalização e reforma o tornaria novamente adequado para auxiliar neste belo trabalho desenvolvido pela entidade. Com o prédio revitalizado, a fundação pode ampliar a sua capacidade de atendimento.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador